

MATRIZ DE RISCO

Em conformidade com o disposto no art. 22, §2º, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, apresenta-se a matriz de riscos relacionada à contratação destinada à locação de 03 (três) veículos tipo ambulância tipo B – Suporte Básico, pelo período de 06 (seis) meses, em caráter complementar à frota municipal, destinados ao atendimento das necessidades de transporte e transferência de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito da secretaria municipal de saúde de Cláudia/MT.

A presente matriz estabelece a distribuição objetiva dos principais riscos relacionados à execução, identificando a parte responsável por sua prevenção e tratamento, de forma a proporcionar maior segurança à gestão contratual, preservar a continuidade do transporte de pacientes e reduzir a possibilidade de prejuízos à administração.

EVENTO DE RISCO	IMPACTO	CONSEQUÊNCIA	ATRIBUIÇÃO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	JUSTIFICATIVA DA ALOCAÇÃO
Atraso na disponibilização inicial das 03 ambulâncias	ALTO	Atraso no início da execução e manutenção da insuficiência temporária da capacidade operacional da frota municipal.	Contratada	Planejamento prévio da mobilização; conferência antecipada da documentação; acompanhamento do prazo contratual; comunicação imediata de eventuais impedimentos; adoção das medidas administrativas em caso de atraso injustificado.	A disponibilização dos veículos no prazo estabelecido constitui obrigação diretamente atribuída à Contratada.
Disponibilização de ambulância em desacordo com as especificações do Item 05 da Ata nº 003/2026	CRÍTICO	Impossibilidade de utilização do veículo, rejeição pela fiscalização, necessidade de substituição e risco à segurança dos pacientes.	Contratada	Conferência prévia das características; inspeção no recebimento; utilização de checklist; verificação dos equipamentos e documentação; substituição imediata da unidade desconforme.	A conformidade técnica dos veículos disponibilizados integra diretamente o objeto e constitui responsabilidade da Contratada.



Veículo com tempo de uso superior ao permitido	ALTO	Rejeição da unidade, indisponibilidade operacional e descumprimento das condições originalmente registradas.	Contratada	Conferência do CRLV-e e documentação do veículo antes da disponibilização e durante a execução; substituição caso deixe de atender ao limite estabelecido.	A Ata estabelece tempo máximo de fabricação para os veículos do Item 05, cabendo à Contratada preservar essa condição.
Pane mecânica ou elétrica durante a execução	CRÍTICO	Interrupção do transporte, redução do número de ambulâncias disponíveis, atraso de pacientes e comprometimento da continuidade do serviço.	Contratada	Manutenção preventiva e corretiva; inspeções periódicas; disponibilização de veículo reserva; substituição da unidade no prazo contratualmente estabelecido.	A conservação, manutenção e disponibilidade operacional dos veículos são inerentes à prestação da locação.
Não substituição da ambulância indisponível no prazo máximo estabelecido	CRÍTICO	Redução da capacidade operacional, atraso ou cancelamento de transportes, necessidade de solução alternativa e possível prejuízo assistencial.	Contratada	Manutenção de veículo reserva compatível; canal permanente de comunicação; controle do horário da notificação; aplicação de glosa e demais medidas contratuais em caso de descumprimento.	A substituição de unidade indisponível constitui obrigação da Contratada para assegurar continuidade à execução.
Falhas na manutenção preventiva e corretiva	ALTO	Aumento da ocorrência de panes, riscos à segurança, indisponibilidade e necessidade de reparações emergenciais.	Contratada	Realização das manutenções previstas; controle periódico; registros dos serviços realizados; substituição do veículo durante períodos de indisponibilidade.	A manutenção dos veículos locados integra a responsabilidade operacional da Contratada.
Desgaste excessivo decorrente da elevada quilometragem	ALTO	Desgaste de pneus, freios, suspensão e demais componentes, podendo provocar panes e indisponibilidade.	Contratada	Monitoramento das condições mecânicas; manutenção preventiva compatível com o uso; substituição de peças e componentes; retirada de	Apesar de decorrer da utilização normal, a conservação e manutenção do bem locado permanecem sob responsabilidade da Contratada.



				operação de veículo inseguro.	
Irregularidade no licenciamento ou documentação das ambulâncias	ALTO	Impedimento de circulação, autuações, retirada do veículo de operação e necessidade de substituição.	Contratada	Controle dos vencimentos; manutenção de CRLV-e e demais documentos válidos; atualização tempestiva; substituição do veículo durante eventual irregularidade.	A regularidade documental dos veículos disponibilizados constitui obrigação inerente à locação.
Ausência ou vencimento do seguro dos veículos	CRÍTICO	Exposição financeira e patrimonial em caso de acidente, roubo, furto ou danos a terceiros.	Contratada	Manutenção das apólices vigentes; conferência pela fiscalização; apresentação de comprovantes quando solicitados; renovação antes do vencimento.	O seguro dos veículos é obrigação atribuída à Contratada pelos documentos que regem a contratação.
Ausência, defeito ou inadequação de equipamentos obrigatórios da Ambulância Tipo B	CRÍTICO	Comprometimento da segurança e do atendimento ao paciente, podendo impedir a utilização do veículo.	Contratada	Checklist periódico; inspeção dos equipamentos; manutenção e substituição imediata dos itens defeituosos; retirada da unidade quando a falha comprometer sua utilização.	Os equipamentos necessários à caracterização e utilização da Ambulância Tipo B integram o objeto disponibilizado.
Falhas no sistema de oxigênio da ambulância	CRÍTICO	Risco direto à segurança do paciente e impossibilidade de utilização adequada do veículo em determinados transportes.	Contratada	Inspeção de cilindros, válvulas, manômetros, fluxômetros e conexões; manutenção periódica; correção ou substituição imediata da unidade.	O sistema de oxigênio constitui parte essencial da estrutura técnica da Ambulância Tipo B disponibilizada pela Contratada.
Condições inadequadas de limpeza e higienização	ALTO	Risco sanitário aos pacientes e profissionais, retirada temporária do veículo e comprometimento da qualidade do transporte.	Contratada	Rotina de limpeza e higienização; fiscalização periódica; limpeza imediata sempre que necessária; substituição quando não houver possibilidade de	A conservação e higienização das ambulâncias integram as condições mínimas de execução do serviço de locação.



				regularização tempestiva.	
Falha no sistema de rastreamento ou monitoramento, quando exigido	MÉDIO	Dificuldade de acompanhamento da localização e utilização do veículo e fragilidade no controle administrativo.	Contratada	Manutenção do sistema em funcionamento; correção imediata de falhas; disponibilização das informações necessárias à fiscalização.	O funcionamento dos equipamentos incorporados ao veículo integra a responsabilidade da Contratada.
Acidente ou sinistro envolvendo veículo locado	CRÍTICO	Danos materiais, lesões, interrupção do transporte, indisponibilidade da unidade e necessidade de acionamento do seguro.	Ambas as partes, conforme causa apurada	Seguro vigente; manutenção adequada; condutores habilitados; comunicação imediata; boletim de ocorrência quando aplicável; substituição da unidade; apuração das responsabilidades.	A ocorrência pode decorrer tanto das condições do veículo, atribuíveis à Contratada, quanto da condução ou de fatores externos, devendo a responsabilidade ser apurada conforme o caso.
Infração de trânsito durante a utilização da ambulância	MÉDIO	Aplicação de multas e demais consequências previstas na legislação de trânsito.	Contratante/conduto r responsável	Identificação do motorista responsável; orientação dos condutores; controle das notificações; observância da legislação de trânsito.	Tratando-se de veículo não tripulado pela Contratada, a condução será realizada por profissional disponibilizado pela Administração.
Insuficiência de combustível para realização dos deslocamentos	ALTO	Atraso ou interrupção de viagens, comprometimento do transporte e impossibilidade de atendimento tempestivo.	Contratante	Planejamento dos abastecimentos; controle de consumo; verificação do nível de combustível antes das viagens; planejamento de abastecimento em deslocamentos intermunicipais.	Na modalidade mensal adotada, o fornecimento de combustível é responsabilidade do Município.
Insuficiência de motoristas para utilização simultânea das ambulâncias	CRÍTICO	Existência de veículo disponível sem possibilidade de operação, atraso e cancelamento de transportes.	Contratante	Planejamento de escalas; manutenção de profissionais habilitados; previsão de substitutos; acompanhamento da demanda.	O Item 05 corresponde a veículo não tripulado, sendo os condutores providenciados pela Administração Municipal.
Insuficiência de profissionais assistenciais	CRÍTICO	Impossibilidade de realização segura de determinados	Contratante	Organização prévia das escalas;	A locação mensal do Item 05 não contempla equipe



necessários aos transportes		deslocamentos e comprometimento da continuidade assistencial.		manutenção de profissionais habilitados; previsão de substitutos; adequação das equipes às necessidades dos pacientes.	assistencial fornecida pela Contratada.
Falha no controle da disponibilidade das 03 ambulâncias	ALTO	Pagamento por período de indisponibilidade, redução do quantitativo contratado sem identificação e fragilidade da fiscalização.	Contratante	Registro diário da disponibilidade; controle de panes e substituições; registro de horários; acompanhamento pelo fiscal contratual.	O controle e a fiscalização da execução são atribuições próprias da Administração.
Falhas na fiscalização contratual	ALTO	Aceitação de serviços em desconformidade, pagamentos indevidos, dificuldade de aplicação de glosas e responsabilizações e apontamentos dos órgãos de controle.	Contratante	Designação formal de gestor e fiscais; utilização de checklist; registros das inspeções; controle documental; acompanhamento permanente da execução.	A fiscalização da execução contratual constitui responsabilidade da Administração Pública.
Medição inadequada dos serviços	ALTO	Pagamento por serviço não executado ou cálculo incorreto de eventual glosa.	Contratante	Medição mensal; registro das indisponibilidades; conferência da Nota Fiscal; elaboração de memória de cálculo; ateste somente após conferência.	A medição e o ateste constituem atos administrativos de responsabilidade do gestor e fiscal do contrato.
Falhas na pesquisa de preços ou na demonstração da vantagem da adesão	CRÍTICO	Fragilidade da justificativa econômica, risco de sobrepreço e questionamentos pelos órgãos de controle.	Contratante	Utilização de fontes independentes; comparação de soluções tecnicamente compatíveis; manutenção dos documentos nos autos; memória de cálculo; atualização quando necessária.	A demonstração da vantagem da adesão integra a fase preparatória e é responsabilidade da Administração.
Ausência ou irregularidade da autorização do órgão gerenciador ou	CRÍTICO	Impossibilidade de formalização regular da contratação e	Contratante	Obter manifestações formais; verificar vigência da Ata; conferir limites	A regular instrução do processo de adesão compete ao Município na



da anuência da detentora da Ata		risco de nulidade do procedimento.		quantitativos e demais requisitos antes da formalização.	condição de órgão não participante.
Perda da vantajosidade econômica antes da formalização	ALTO	Contratação em condições menos favoráveis que as disponíveis no mercado.	Contratante	Confirmar atualidade da pesquisa; verificar manutenção do preço registrado; atualizar parâmetros quando houver alteração relevante.	A Administração deve demonstrar a vantajosidade da adesão no momento de sua formalização.
Insuficiência orçamentária ou financeira	ALTO	Atraso de pagamentos, comprometimento da continuidade contratual e necessidade de adequação orçamentária.	Contratante	Verificação prévia da dotação; acompanhamento mensal da execução financeira; controle do saldo; programação dos pagamentos.	A gestão orçamentária e financeira é responsabilidade exclusiva da Administração.
Atraso administrativo nos pagamentos	MÉDIO	Reflexos na relação contratual, possível cobrança de encargos e risco de comprometimento da continuidade da execução.	Contratante	Processamento tempestivo das medições; observância dos prazos; controle da liquidação e da ordem cronológica de pagamentos.	O processamento e pagamento das despesas constituem atribuições administrativas do Município.
Alteração extraordinária da demanda de transporte	ALTO	Insuficiência temporária das 03 ambulâncias ou necessidade de reorganização operacional.	Contratante	Acompanhamento da demanda; priorização dos atendimentos; utilização integrada da frota própria; avaliação de providências administrativas cabíveis.	A definição e gestão da demanda assistencial decorrem das necessidades dos usuários e competem à Secretaria Municipal de Saúde.
Prorrogação da solução temporária sem reavaliação da necessidade e da vantajosidade	ALTO	Perpetuação de solução temporária, perda de economicidade e fragilidade do planejamento administrativo.	Contratante	Reavaliar a frota, demanda e mercado antes do término dos 06 meses; elaborar justificativa específica para eventual continuidade; verificar nova vantajosidade.	O planejamento e a decisão quanto à continuidade da solução são responsabilizações da Administração.
Descumprimento das obrigações contratuais pela Contratada	CRÍTICO	Comprometimento da continuidade do transporte, necessidade de aplicação de	Contratada	Fiscalização contínua; notificações formais; estabelecimento	O cumprimento das obrigações assumidas decorre diretamente da



		glosas ou sanções e eventual extinção contratual.		de prazos de correção; aplicação das medidas e sanções previstas na legislação e no contrato.	responsabilidade contratual da empresa.
--	--	--	--	---	---

Cláudia - MT, 12 de agosto de 2026.

FERNANDO BARBOM GARZELLA

Técnico Administrativo - SEMSA
Responsável pela elaboração

MARILEIDE DE LOURDES ZANDARIN VILLELA

MAGALHÃES
Secretária Municipal de Saúde
Ciente